



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Não Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 69,79%, para a elaboração do orçamento relativo à OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS, localizado na Rua Pe. Manoel Gomez Gonzáles, 216, Centro de Rio dos Índios/RS, em conformidade com os índices do SINAPI, referência DEZEMBRO/2024.

Rio dos Índios/RS, fevereiro de 2025.

EDILSON POMPEU DA SILVA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: SC1549210